



CMG-ES
PLS. 01

PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 013/2014

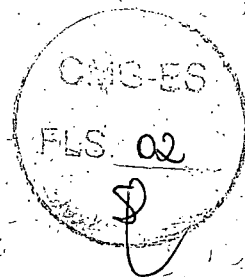
Ementa: "Confere ao Senhor **ROBSON CARLOS MASSUCATTI** o Título de Cidadão Guaçuicense".

Autor: Paulo Henrique Couzi Rosa

Data da Entrada: 25/08/2014.

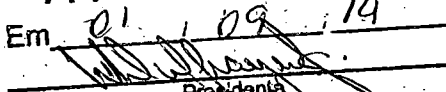
AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 013/2014

Votação Única
APROVADO
Em 01 de 09 de 2014

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere ao Senhor **Robson Carlos Massucatti** o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor **ROBSON CARLOS MASSUCATTI** o Título de Cidadão Guaçuense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2014.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador da CMG



CMG-ES
FLS. 03
[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS REDES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE VEICULOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
681237857

PRIMEIRO PLASIFICAR
681237857

NOME ROBSON CARLOS MASSUCATTI		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 811669 BDF ES		
CPF 968.834.487-72	DATA NASCIMENTO 05/05/1968	
FILIAÇÃO PAULINO MASSUCATTI ERLINDA MASSUCATTI		
PERMISSÃO	ACC	CHT. HAB.
		D
Nº REGISTRO 02676815008	VALIDADE 13/03/2018	HABILITAÇÃO 14/01/1993

OBSERVAÇÕES

Robson Carlos Massucatti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Victoria-Espirito Santo	DATA EMISSÃO 18/03/2013
----------------------------------	----------------------------

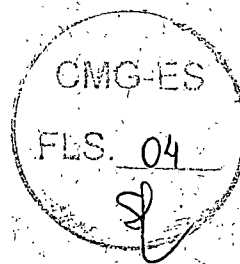
Carlos Augusto Lopes
ASSINATURA DO EMISSOR

87610400698
23329744666

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo




**Projeto de Decreto do Legislativo nº 013/2014 –
“Confere ao Senhor “ROBSON CARLOS
MASSUCATTI” o Título de Cidadão Guaçuense”.**

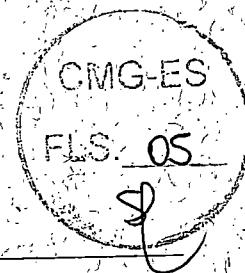
**Autor: Paulo Henrique Couzi Rosa
Vereador da CMG**

RH.

- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 26/08/2014.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2014.


Wagner Duffrayer Souza
Presidente da CMG



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Decreto nº 013/2014 – Confere ao Senhor “Robson Carlos Massucati”, o Título de Cidadão Guaçuense.

Autoria: Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí.

Cabe inicial destacar que a proposta encontra amparo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, no artigo 268 e seus incisos, a saber:

Art. 268. São requisitos para se ser agraciado com título de Cidadão Guaçuense:

- I – ser nascido em outra cidade que não Guaçuí;
- II – ter prestado relevantes serviços à cidade de Guaçuí;
- III – ser um elemento honrado e de ilibada conduta.

Em se tratando de título de cidadão, vale observar que o mesmo é concedido às pessoas não naturais do Município de Guaçuí **que tenham prestado serviços relevantes ou contribuições à sociedade e ao Município de Guaçuí**, e não a uma pessoa, pois, seria vedado pela Constituição Federal – um dos princípios da Administração Pública a **impessoalidade** –.

Assim, e se o Projeto de Decreto preenche os requisitos elencado acima, apresentada pelo vereador com assento nesta Casa Legiferante, devendo ser apreciada pelo plenário, respeitadas as normas regimentais.

É o nosso parecer, s.m.j.

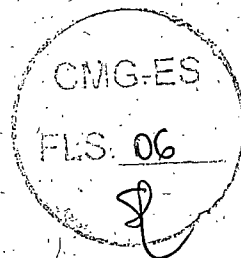
Guaçuí-ES., 01 de setembro de 2014.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador Jurídico da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 013/2014 – Confere ao Senhor “ROBSON CARLOS MASSUCATTI”, o Título de Cidadão Guaçuense.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *In fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 013/2014, de autoria do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 01 de setembro de 2014.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

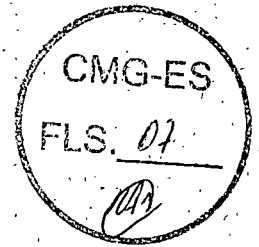
- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 175/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, o “Título de Cidadão Guaçuicense”, a saber:

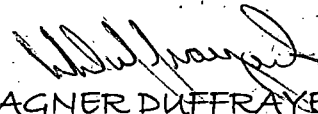
ROBSON CARLOS MASSUCATTI

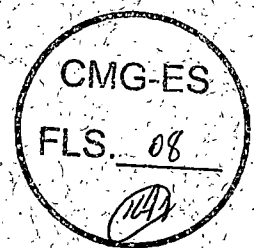
Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salá das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 23 de setembro de 2014.


WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG



ROBSON CARLOS MASSUCATI

Robson Carlos Massucati nasceu em São Gabriel da Palha, no Espírito Santo, no dia 05 de maio de 1968. Tem 46 anos e atualmente é servidor público estadual, da Polícia Civil. Filho de Paulino Massucati e Erminda Massucati, ambos falecidos. Casado com Eliane dos Santos Mamede Massucati e pai de Caroline Mamede Massucati, de 11 anos e Raissa Mamede Massucati, 7 anos.

Robson é descendente de italianos e tem sete irmãos que residem na cidade de Vitória, Espírito Santo. Iniciou seus estudos em São Gabriel da Palha onde ficou até os 10 anos de idade na Escola de 1º Grau Inglês de Souza. Em 1979 se mudou para o município de Cariacica com toda família e lá estudou na Escola de 1º Grau Oliveira Castro até 1983. De 1983 a 1986 estudou na Escola de 1º e 2º graus Terfina Rocha Ferreira.

Em 1987 se mudou para o município de Vila Velha, onde trabalhou como escriturário em uma empresa de representações até 1993. Até 2011 trabalhou em diversas empresas de segmentos diferentes. Em 1995 participou do Concurso Público da Polícia Civil para o Governo do Estado do Espírito Santo, o qual foi aprovado. No ano de 2012 foi nomeado pelo Governo do Estado para atuar como investigador de Polícia Civil.

Chegou a Guaçuí em março de 2012 e reside no município com sua família há dois anos e meio. Atualmente Robson trabalha na Delegacia de Polícia Civil e em fevereiro deste ano assumiu a chefia do setor de investigação. Sua esposa estuda atualmente na Escola Monsenhor Miguel de Sanctis e suas filhas no Colégio São Geraldo.

Nesta solenidade, a Câmara de Vereadores de Guaçuí, através do vereador Paulo Henrique Couzi Rosa confere ao senhor Robson Carlos Massucati, o título de Cidadão Guaçuicense.